

PORTARIA Nº 168 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de progressão funcional à servidora que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO, a solicitação de revisão de decisão da Comissão de Enquadramento de Servidores, deferindo parcialmente o pedido da servidora **JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS**, matrícula nº 1791, Cargo Zelador.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 027-O/2022, manifestando favorável ao enquadramento da servidora no nível 2, classe C.

CONSIDERANDO, o Relatório nº 005/2022, da Comissão de Enquadramento de Servidores no qual entende que a servidora faz jus ao enquadramento pleiteado.

CONSIDERANDO, o despacho nº 118/2022 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder progressão funcional à servidora **JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS**, para o Nível 2 Classe C da Tabela I de acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT em 21 de dezembro de 2022.

**PEDRO FERREIRA
DA SILVA**

FILHO:36258440100

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Assinado de forma digital por PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO:36258440100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31394544000100, cn=PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO:36258440100
Dados: 2022.12.21 18:43:30 -03'00"

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarra_dogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
At: pedros no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT - 21/12/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
At: DOE CCE/MT nº 2774 P605
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT - 22/12/2022